

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

**Processo SEI: 20.0.000027699-6**

**REQUERENTE:** ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO BANCO DE DADOS DA BASE DIGITAL FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI 8.666/93.

**CONTRATADA:** EDITORA FÓRUM LTDA (41.769.803/0001-92)

**VALOR:** R\$ 215.719,00 (duzentos e quinze mil setecentos e dezenove reais).

**RECURSOS:** EJUD - **Unidade Orçamentária:** 040106. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fonte:** 118. Classificação Funcional: 02.061.0015.2871.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-1/TJ/PI (20.0.000027699-6), cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, para Contratação de Assinatura anual do banco de dados da Base digital Fórum de Conhecimento Jurídico, com fundamento no Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 75/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (1803242) e o Parecer Nº 3647/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1814462).

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa **EDITORA FÓRUM LTDA** (CNPJ 41.769.803/0001-92), pelo valor total de R\$ 215.719,00 (duzentos e quinze mil setecentos e dezenove reais), nos termos da Justificativa Nº 152/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (1697283) e da Decisão Nº 7179/2020 - PJPI/EJUD-PI (1838456), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade.

**DETERMINO, ainda**, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Diretor Geral da EJUD, em 04/08/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1841755** e o código CRC **4D95CB6E**.